

## EDITAL MONITORIA 2013

### SELEÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE ENFERMAGEM PARA EXERCÍCIO DA MONITORIA DE DISCIPLINAS TEÓRICO-PRÁTICAS, CONFORME ESTABELECE ESTE EDITAL

A coordenação do Curso de Enfermagem torna público o presente Edital de abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos ao programa de Monitoria de Ensino em Enfermagem, para vigência em 2013. Este Edital é complementado pelo Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino em Enfermagem, com acesso através do site [www.fema.edu.br](http://www.fema.edu.br), no link do curso de Enfermagem.

#### 1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

I – Estimular a participação dos alunos dos cursos de graduação no processo de ensino-aprendizagem e das atividades relativas à pesquisa.

II - Favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao aluno com atividades com a finalidade de desenvolvimento das competências técnico-científicas, reforçando a assimilação dos conteúdos prático-teóricos;

III - Criar condições para iniciação da prática da docência, por meio, por meio de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;

IV – Propor formas de acompanhamento dos alunos em suas atividades de estudo prático em laboratório;

V – Pesquisar novas metodologias de ensino adequadas ao ensino da disciplina participante do programa;

VI – Estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão no âmbito da disciplina.

#### 2. DO VOLUNTARIADO DA MONITORIA

I - Os monitores serão considerados voluntários, não tendo, portanto, nenhuma compensação financeira pelo exercício da monitoria.

II – O monitor voluntário deverá assinar um Termo de Concordância, logo após o ato de seleção, de que não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria.

### **3. DAS VAGAS**

Estão abertas as vagas para monitoria das disciplinas:

- 1 (uma) vaga para Processo de Enfermagem
- 1 (uma) vaga para Semiologia e Semiotécnica
- 2 (duas) vagas para Técnicas Fundamentais
- 1 (uma) vaga para Fisiologia Humana
- 1 (uma) vaga para Citologia, Histologia e Embriologia
- 1 (uma) vaga para Farmacologia
- 1 (uma) vaga para Português
- 1 (uma) vaga para Genética

### **4. DOS REQUISITOS**

São requisitos básicos para o aluno participar do Programa de Monitoria:

- I – ser aluno regularmente matriculado no curso de Enfermagem - FEMA;
- II – ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia monitoria com média igual ou superior a 7 (sete), demonstrando domínio da mesma;
- III – ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;
- IV – não estar cumprindo pena disciplinar;
- V – não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pela FEMA.

### **5. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:**

- I – colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: orientações de aulas práticas e aplicação de exercícios práticos;
- II – auxiliar os alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- III – cooperar no atendimento e orientação aos alunos, visando sua adaptação e maior integração à disciplina;
- IV – realizar relatório diário das atividades desenvolvidas durante a monitoria e entregá-los na seção de alunos para que sejam enviados à coordenação;

§ 1º É expressamente proibido ao monitor, o exercício da docência, a execução de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como assentamento de freqüência, aplicação e correção de provas, seminários, trabalhos e outras atividades discentes que demandem supervisão docente.

§2º As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do bloco anual em que esteja matriculado.

## 6. DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

I – O monitor poderá praticar as atividades de monitoria individualmente ou em grupo de, no máximo, 5 (cinco) alunos por vez.

II – O monitor deverá agendar a utilização do laboratório junto ao estagiário responsável com antecedência mínima de 1 (um) dia.

III – O exercício da monitoria implicará cumprimento de no máximo 8 (oito) horas semanais de atividades, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas dos alunos em seu curso regular.

IV – O monitor poderá assistir às aulas referentes às atividades que deverá desenvolver junto aos alunos posteriormente, a título de orientação.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas no período correspondente a 11/03/2013 à 22/03/2013.

7.2. O aluno poderá inscrever-se em, no máximo 2 (duas) disciplinas.

7.3. As inscrições serão realizadas pelo aluno, de forma presencial, junto à Seção de Alunos, e deverão conter, em 1 (uma) via:

- Ficha de inscrição;
- Histórico Escolar;
- Currículo documentado.

## 8. DAS PROVAS

A aplicação das provas estão previstas para 28/03/2013, sujeita a alterações que, caso ocorram, serão divulgadas pela coordenação do curso.

## 9. DA APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS

A aplicação e correção das provas ficarão a cargo do professor responsável pela disciplina, sendo essas compostas por questões de cunho teórico e prático, para que sejam cumpridos os critérios de seleção e os prazos estabelecidos em edital.

§1º. As provas de conteúdo teórico constarão de 10(dez) questões objetivas contendo quatro alternativas cada uma.

§2º. Haverá prova prática apenas para as disciplinas de natureza teórica-prática, cujos resultados deverão compor média aritmética com as provas teóricas.

§3º. Somente estarão classificados para prova prática os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) na prova (s).

§4º. Para a prova prática será sorteado 1 (um) entre 10 (dez) temas de técnicas/procedimentos, o qual deverá ser realizado pelo candidato e avaliado pelo professor responsável, sendo aplicado no laboratório de Enfermagem.

#### **10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado das provas, bem como a classificação geral dos candidatos e a convocação dos aprovados será feita por meio eletrônico/virtual.

## INSCRIÇÃO PROGRAMA DE MONITORIA EM ENFERMAGEM

Disciplina :	
Nome:	
Série	RA:

Horário da Disciplina:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

Disponibilidade de Horário do aluno:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

\_\_\_\_\_  
Aluno

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Parecer:

( ) Deferido

( ) Indeferido. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_